



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 114, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL TÉCNICA.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **FLÁVIA JERÔNIMO CAPOSSOLI** solicitou o afastamento de suas funções com o objetivo de concorrer às Eleições de 2020, as quais estava anteriormente designada;

CONSIDERANDO o Ofício nº 149/2020-sms encaminhado pela Coordenadoria Municipal de Saúde,

R = E = S = O = L = V = E :-

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal **HELOISA LOPES DE SOUZA INÁCIO**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 35.180.003-7, inscrita na Receita Federal com CPF nº 223.773.638-30 e devidamente inscrita no **COREN/SP** sob nº 12625 para, em substituição exercer as funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICA DA UNIDADE DE SAÚDE – CENTRO DE SAÚDE III – DR. ANTENOR NOGUEIRA DE ABREU**, CNES 2058375, localizada na Rua 25 de Janeiro, 35, a partir da data de 15 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS RETROAGINDO** à 15 de **AGOSTO** de 2020, revogando-se a Portaria nº 140/2013 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 19 de Agosto de 2020.



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo